



Índice

Decretos	1
Portarias	2
Republicação de Extrato	6
Extratos	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 062/16, de 25 de janeiro de 2016.

Prorroga o prazo previsto no Decreto SA/nº 1367/15 de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,e

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até 19 de fevereiro de 2016, o prazo previsto no art. 2º do Decreto SA/nº 1367/15.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 004/2016.

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão vinculado à Administração Direta do Município de Criciúma (art. 8º, IV, da LC 106/14), o servidor ROBSON DE LIMA, matrícula nº 392, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º. O servidor colocado à disposição perceberá a remuneração do cargo efetivo de lotação na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma, com ônus total para esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 26 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

PORTARIA Nº 005/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas.

Art. 2º. Deferir em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

JANEIRO		2016
Matrícula	Servidor	Horas
434	JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS	400
397	PAULO FACCIO JUNIOR	200
442	ODALÉIA MARTINS	200
441	ÂNGELA MARIA SILVA	300

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 27 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SOLANGE ÁUREA ROSSO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 699.546.829-53 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo, Financeiro e Patrimonial**, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criado pela Lei nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Tornar sem validade a Portaria 050/2014, a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 01 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO BONOTTO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 823.762.209-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criado pela Lei nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 01 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme segue:

I - Representante servidor efetivo do órgão ou entidade que impôs a penalidade com comprovada experiência na área de trânsito;

- a) FRANK HUDSON DABOIT CPF 838.061.309-06 (Titular e Presidente)
- b) CAROLINE PAIM ZANETTE CPF 027.259.119-07 (Suplente)

II - Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

- a) FABIO WANDERLEY ZAPELINI DA ROSA CPF 454.658.439-34 (Titular)
- b) FRANK BEZ FONTANA DA SILVA CPF 041.730.779-98 (Suplente)

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

- a) NEY CEZAR LIMA CPF 931.331.119-49 (Titular)
- b) CELEIR FORMENTIN CANDII CPF 746.260.869-34 (Suplente)

IV – Secretário;

- a) LOURIVAL CIPRIANO CPF 538.014.079-34

Art. 2º. O mandato será de (2) dois anos.

Art. 3º. Revogam-se todos os atos em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma, 02 de Fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **VAGNER DA SILVA BARROS**, mat. 466, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 322.970.648-02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a comissão de Plano de Carreira da ASTC, instituída pela Portaria n. 097/2013/ASTC, da seguinte forma:

I – Durante a ausência da presidente da respectiva comissão, servidora Letícia Zappellini, mat. 0297, por motivo de licença maternidade/férias/licença-prêmio, funcionará na função de presidente da comissão o servidor/membro André Faria Ruaro, mat. 011.

II – Durante o período de ausência da servidora/presidente da comissão de plano de carreira mencionado no inciso I desta Portaria, fica incluída como membro a servidora Joice Martignago de Medeiros, ocupante do cargo efetivo de engenheira civil, mat. 434, sendo que seu desligamento da referida comissão se dará automaticamente com o retorno daquela às suas funções.

III – Ficam excluídos da comissão de Plano de Carreira da ASTC os servidores Adriele de Oliveira Réus – por não fazer mais parte do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC (Portaria de exoneração n. 017/2015), e do servidor Adriano Batista da Silva, guarda municipal, mat. 117, em face de que o seu horário de trabalho não coincide com o horário de trabalho dos demais membros da referida comissão, bem como pelo fato deste servidor prestar serviço em outro prédio da Administração Pública, o que impede sua efetiva participação na comissão.

Art. 2º. Mantêm-se as demais disposições quanto à Comissão de Plano de Carreira outrora estabelecidas, revogando-se às contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 02 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 06/FAMCRI/2016

Nomeia **ISLAINE MORAES ELIAS MEZZARI**, Agente de Serviço.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear **ISLINE MORAES ELIAS MEZZARI**, para exercer o cargo de Agente de Serviço, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2016.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Republicação de Extrato

Termo de Convênio

Governo Municipal de Criciúma

- **Republicação – Termo de Convênio nº 1723/2016 publicado na edição 1430 – ano 7 – no dia 03/02/2016, página 82 .**

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1723/2016

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Criciúma e a Associação dos Pais e Amigos do Coral Infante-Juvenil Criança Feliz.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na manutenção com despesas de aluguel da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.000,00 mensais.

DATA: Criciúma-SC, 4 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: **Márcio Búrigo**, pelo Município de Criciúma e **Silvia Regina Teixeira**, Presidente da Associação.

Extratos

Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 013/FMS/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 463771/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos em Caráter Emergencial para o fornecimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, em cumprimento a Ação Judicial Nº 0312392-68.2015.8.24.0020, proposta pela paciente ANDREA BALDINI MENDES.

CONTRATADO: PROFARMA SPECILATY S/A.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 72.871,20 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 03/02/2016, por **Vitor Machado Benincá** - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 03/02/2016, por **Márcio Búrigo** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 014/FMS/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 463267/2016

OBJETO: Locação de 01 (uma) casa comercial para a instalação do CAPS II.

CONTRATADO: DUDA IMÓVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. X, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 03/02/2016, por **Vitor Machado Benincá** - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 03/02/2016, por **Márcio Búrigo** – Prefeito Municipal.
